

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED

A **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**, por meio de sua **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 019/2025 – SEMED, destinado à **contratação temporária** e formação de cadastro de reserva da **função de VIGIA**.

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades urgentes e temporárias da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para **função de VIGIA**, conforme as vagas e cadastro de reserva especificados.

2. FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

As funções, requisitos de escolaridade, vencimentos mensais e carga horária semanal estão detalhados no Anexo III deste Edital.

Observação: A formação de cadastro de reserva significa que os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária.

As funções de **Vigia**, embora só existam no Quadro Suplementar da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, são de vital importância para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Municipalidade e serão preenchidos até a terceirização para a execução dos mesmos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **06/08/2025 a 11/08/2025**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou presencialmente, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES.

3.2 O candidato deverá anexar, de forma digitalizada (PDF), os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante de experiência profissional.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, fundamentadamente, este Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, mediante protocolo de requerimento.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão considerados para fins de pontuação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
a) Tempo de serviço na área pleiteada	1,0 ponto por mês de trabalho	1,0 ponto/mês	24,0
c) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental	Máximo 1 título	2,0	2,0

5.2. Não serão pontuados os títulos exigidos como pré-requisito para inscrição.

5.3. A experiência deverá ser comprovada por um dos seguintes documentos:

- a)** Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano. Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito “até o presente momento”; ou
- b)** Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, em papel timbrado, contendo: CNPJ, cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano, com assinatura das partes contendo firma reconhecida e data do contrato; ou
- c)** Carteira de trabalho, contendo obrigatoriamente: páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho com o cargo/função e o período trabalhado (entrada e saída) com dia, mês e ano.
- d)** Em caso de autônomo, certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área/especialidade que pleiteia a vaga.

5.4. Não será computado o tempo de serviço concomitante em mais de um vínculo.

5.5. Declarações assinadas pelo próprio candidato não serão aceitas.

5.6. A lista preliminar de classificados será divulgada no site oficial da Prefeitura: www.vendanova.es.gov.br

6. DO DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação em tempo de serviço comprovado;
- b) o candidato de maior idade (considerando-se dia, mês e ano de nascimento).

7. DO RECURSO

Os pedidos de recurso para revisão dos resultados deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Educação através do protocolo em Governo Digital através do link

<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal> ou no Protocolo, localizado no 1º Andar da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, conforme data constante no ANEXO I – CRONOGRAMA.

Os pedidos de recurso deverão ser realizados utilizando o formulário constante no ANEXO IV e deverão seguir as seguintes exigências:

O pedido deverá possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, através de texto digitado, datilografado ou escrito com letra legível.

Ao perceber qualquer irregularidade nas classificações divulgadas, a Secretaria Municipal de Educação poderá proceder a nova classificação, reposicionando os candidatos na classificação devida.

Após o término dos prazos de recurso, os pedidos serão julgados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo divulgada nova classificação após recursos na data estabelecida no ANEXO I – CRONOGRAMA

8. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado e convocado deverá atender aos seguintes requisitos, sob pena de eliminação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Ter 18 anos completos na data da contratação.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Para candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
- Ter escolaridade e requisitos específicos para a função, conforme Anexo III.
- Não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos.
- Apresentar aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por exames médicos.
- Não acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas, conforme a Constituição Federal.
- Outros requisitos previstos neste Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação dos candidatos aprovados será feita por meio de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
- A contratação será em regime de designação temporária, por período determinado ou até a efetivação de concurso público ou até a terceirização das funções, podendo ser prorrogada igual período.
- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como possíveis remanejamentos do local de trabalho mediante necessidade apresentada por esta municipalidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

- Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, junto a Procuradoria Geral do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, se necessário, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- Constatada fraude nas informações e nas documentações apresentadas, a qualquer momento, o candidato será excluído do certame, comunicando-se as infrações ao Ministério Público e demais órgãos competentes.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 06 de agosto de 2025

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/08/2025
Período de Inscrições	06/08 a 11/08/2025
Resultado Parcial	12/08/2025
Interposição de Recursos	13/08/2025
Resultado Final	14/08/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: () Masculino () Feminino () Outro

Estado civil: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone(s): () _____ / () _____

E-mail: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: Vigia

ESCOLARIDADE

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Outro: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das condições estabelecidas no Edital nº 019/2025 – SEMED, para o qual apresento esta inscrição, comprometendo-me a apresentar os documentos comprobatórios no ato da convocação.

Venda Nova do Imigrante – ES, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025**ANEXO III – FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E VENCIMENTOS**

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Vigia	1 + CR*	40h/s	R\$ 1.555,02 + Ticket alimentação + Vale Feira

* CADASTRO DE RESERVA

Função: VIGIA

Descrição sintética: compreende o cargo que se destina a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

Escolaridade exigida: anos iniciais do ensino fundamental

Atribuições:

- manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, unidades de saúde, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;
- percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
- verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos;
- controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
- vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;
- praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial, quando necessária;
- comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades e ilicitudes encontradas;
- ligar e desligar alarmes;
- realizar comunicados internos através de rádio e telefone;
- elaborar relatórios periódicos sobre as ocorrências e atividades desenvolvidas, encaminhando ao superior imediato;
- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro;
- zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância, comunicando a equipe responsável pelos serviços a necessidade da realização dos mesmos;
- impedir a saída de idosos incapazes, crianças e adolescentes, sem autorização prévia;
- controlar o horário de visitas;
- fazer cumprir normas de silêncio, não permitindo a ligação de aparelhos de televisão, rádio, entre outros;
- executar outras atribuições afins.

